

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 15/03/2012 Indicação nº 256/2012 Protocolo: nº 875/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA MT-437 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a *necessidade de recuperação emergencial da MT- 437 no município de São José do Xingu.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a recuperação emergencial da **MT- 437**, *poisa* rodovia situada na região denominada Nataniel , que fica próximo ao município de São José do Xingu a 1.200 quilômetros de Cuiabá, e fica distante 90 km de Confresa está interditada em decorrência de dois grandes atoleiros.

Tal propositura é solicitada tendo em vista a dificuldade do tráfego na referida rodovia, que devido às últimas chuvas que se abateram sobre a região acumulou muita lama e conseqüentemente gerou enormes atoleiros, fazendo com que a estrada ficasse interditada porque os veículos não conseguem trafegar. Por isso, faz necessária a recuperação emergencial da estrada com a manutenção de máquinas patrolando todo o trecho.

Diante dos perigos que moradores da região e transeuntes estão correndo por conta dos enormes atoleiros que surgem dia a dia na rodovia e a falta de sinalização adequada alertando dos riscos, é que encaminhamos o presente pleito ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, na expectativa de que seja autorizada a execução desses serviços em caráter emergencial.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

